



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico municipal nº 055/2026 exarado no processo administrativo nº 183/2026 reconhece ser inexigível a licitação, com fundamento no 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e **RATIFICA a CONTRATAÇÃO**, nos termos e Artigos do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para **CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL PARA ABERTURA DA FINAL DO CAMPEONATO DE VETERANOS EM SÃO VICENTE DO SUL**.

JEFERSON MARTINS SANTOS CNPJ:64.143.643/0001-77 situado na Rua Prefeito Davi Machado, nº59. Jaguari – RS, CEP 97.760.000 no valor total de **R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)**.

Decorrendo neste Processo de Inexigibilidade de Licitação o Valor total **R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)**.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação justifica-se pela necessidade de promover uma apresentação musical ao vivo durante a abertura da final do Campeonato de Veteranos, evento esportivo que integra o calendário de atividades do município e que reúne atletas, familiares e a comunidade em geral.

A realização de atrações culturais associadas a eventos esportivos contribui para fortalecer a integração social, valorizar as atividades comunitárias e proporcionar um ambiente mais acolhedor e festivo ao público presente.

Nesse contexto, a contratação de show musical ao vivo no formato voz e violão, com o artista Jeferson Martins Santos, incluindo a disponibilização de sonorização adequada, visa qualificar a programação do evento, oferecendo entretenimento e valorizando a cultura local.

A apresentação musical contribuirá para tornar o momento de abertura da final do campeonato mais atrativo, promovendo maior participação da comunidade e incentivando a valorização das atividades esportivas e culturais no município.

Dessa forma, a contratação mostra-se pertinente para garantir a adequada realização da abertura da final do Campeonato de Veteranos, agregando valor ao evento e proporcionando um momento de confraternização e lazer para os participantes e para o público presente.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, CULTURA E DESPORTO
--

Projeto/Atividade: 2008 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER
--



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 183/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2026

Despesa: 520 3390.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso e Subvinculo: 1500.0001 - RECURSO LIVRE - IMPOSTOS

São Vicente do Sul, 12 de março de 2026

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL